

PORTARIA FMSC N.º 87, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Sergio Antonio Lutz Labarthe, Bruna Ludvig Pinto e Alace da Silva Peres.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Sergio Antonio Lutz Labarthe, Médico, lotado na unidade PECAN, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 22.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Bruna Ludvig Pinto, Enfermeira, lotada na unidade Clinica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para unidade Clinica de Saúde da Família (CSF) União, a partir do dia 08.05.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Alace da Silva Peres, Enfermeiro, lotado na unidade Clinica de Saúde da Família (CSF) União, para unidade Clinica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir do dia 08.05.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 08 de maio de dois mil e vinte e três (08.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente